DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1547 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 03 de julho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a homologação e a ratificação do processo de dispensa nº 81/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para supressão de árvores de grande porte plantadas no Cemitério Municipal. Contratada: ECOTUR BR TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 07.573.054/0001-95. Valor R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 1 de julho de 2024. Gilberto Fiori de Oliveira – Prefeito em Exercício

.....

Aviso de Licitação

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2024, objetivando o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para coffee break.

Recorrente: LETICIA HELENA SILVA

Recorrida: Comissão de Licitação

Resultado do Recurso: provido.

Ficam convocadas as empresas participantes para reabertura da sessão no dia 12 de julho de 2024 a partir das 8h45min.

Altinópolis, 2 de julho de 2024. Gilberto Fiori de Oliveira – Prefeito em Exercício

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1547 | Página 2 de 2 | Quarta-feira, 03 de julho de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP
Rua: Campos Sales, 401 Centro Altinópolis SP

PORTARIA N° 10, DE 02 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade da servidora pública municipal Marli de Fátima Souza Cavalin"

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária n°. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo n°.09/2024:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE,** á servidora pública municipal **Marli de Fátima Souza Cavalin**, portadora do RG n°. 26.472.753-8, inscrita no CPF n°. 114.504.738-65 ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional I Trabalhos Braçais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, com base nas regras do art. 33, inciso IV alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal 1.307/2003, art.107,da Lei Municipal 1267/2002.

Art. 2° - Fixar os proventos mensais, em R$ 1.412,00 (Um Mil Quatrocentos e Doze Reais), a partir da publicação da presente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 02 de Julho de 2024.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente do IMPRAL

Frederico Resende Mango
Superintendente
CPF: 388.987.008-97
Matrícula 2132